



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2023**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ.**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 1.440.752,92 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

**Órgão: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI**

Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Funcional-programática: 4.122.12

Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.606330/641

Valor: R\$ 108.808,36

**Órgão: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI**

Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Funcional-programática: 4.122.12

Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20001/642

Valor: R\$ 10.000,00

**Órgão: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI**

Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Funcional-programática: 13.392.12

Ação: 2.161 – Manutenção dos Bens Culturais Imóveis

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20501/643

Valor: R\$ 577.553,38

**Órgão: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI**

Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Funcional-programática: 13.392.12



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Ação: 2.161 – Manutenção dos Bens Culturais Imóveis  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20001/644  
Valor: R\$ 407.754,55

**Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI**

Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Funcional-programática: 13.392.12  
Ação: 2.159 – Edital, eventos e espetáculos culturais  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20008/645  
Valor: R\$ 330.539,99

**Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI**

Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Funcional-programática: 13.392.12  
Ação: 2.159 – Edital, eventos e espetáculos culturais  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20009/646  
Valor: R\$ 6.096,64

**Art. 2º** O crédito autorizado no Art.1º no valor de R\$ 1.440.752,92 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de fevereiro de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### MENSAGEM Nº 016/2023

Exmo. Sr.  
Ver. MARCELO WERNER  
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.440.752,92 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) para fazer frente às despesas da Fundação Cultural de Itajaí, na Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí, na Ação: 2.161 – Manutenção dos Bens Culturais Imóveis e na Ação: 2.159 – Edital, eventos e espetáculos culturais.

O valor pleiteado terá suporte no superavit financeiro proveniente do exercício anterior e visa a realização de todos os eventos presenciais efetuados pela Fundação no ano de 2023, entre eles estão o Carnaval 2023 no Mercado Público, a ampliação da programação do aniversário do município que acontecerá no decorrer do mês de junho, a realização do Salão Nacional de Artes, bem como o cumprimento com todos os editais culturais lançados por essa Fundação, compra de espetáculos, encontro mercado, meu primeiro livro, intercâmbio cultural, exposições nas galerias, programa Arte nos bairros, Festival Literário, 25ª Edição do Festival de Música Cidade de Itajaí e por fim, encerrando o ano com o Natal EnCanto 2023.

Além disso, ainda temos a manutenção dos teatros, Casa da Cultura, Conservatório de Música e a praça CEU – que desenvolve atividades paralelas com Cultura, esporte e assistencial, sendo assim necessária a suplementação para o sucesso dos eventos realizados por essa Fundação, para satisfação e movimento da Cultura deste Município.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município